



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.170 MACEIÓ/AL, 20 DE MARÇO DE 2025.

Autor(a): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA.

COMENDA MARIA DO CARMO SANTOS DE ARAÚJO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Do Carmo Santos De Araújo à Senhora **ELISETE MARTINS OLIVEIRA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 20 de Março de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6DE1885

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/03/2025. Edição 7133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>